



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 479/2013 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 15940/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 12/12/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 04/12/2013 a 13/12/2013, da servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA, Removida para este Regional, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001542 do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de dezembro de 2013.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral